



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 685/2016 ANO I I I PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Roberto Carlos da Silva
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – Antônio Luiz Soares
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador – Luiz Claudio Siena
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador – Neife José Garcia

PORTARIA N.º 371 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Processo nº 2195/2016, o qual solicita as férias de servidor (a), **RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder 30 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 02/08/2015 a 01/08/2016 o (a) servidor (a) **Daniel Pacheco de Melo**, portador (a) do CPF nº 393.519.471-49, Matr. 272, lotado (a) no cargo de provimento comissionado de Chefe de Núcleo, DAS – 7, na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana, a ser gozada no período de 19 de outubro a 17 de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 370, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a designação do servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** como Secretário Interino da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, o servidor **THIAGO DIAS QUINTINO**, portador do CPF nº 877.217.832-91, matrícula nº 863, com ônus, no período de 17 a 27 de outubro de 2016, devido a licença médica da Secretária Titular da pasta.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO nº 1622/2016
TOMADA DE PREÇOS nº 008/2016

O **ORDENADOR DE DESPESAS IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **adjudico e homologo**, o resultado modalidade acima especificada, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DE PONTE DE MADEIRA COM EXTENSÃO DE 29 (VINTE E NOVE) METROS, NO RIO SUCURIÚ, MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, em favor da seguinte empresa: **ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 12.023.805/0001-30, vencedora do certame com o valor global de R\$ 49.076,00 (quarenta e nove mil e setenta e seis reais).

Paraíso das Águas – MS, 17 de outubro de 2016.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA PACIENTE QUE REALIZA TRATAMENTO DE SAÚDE NO HOSPITAL DO CÂNCER DE BARRETOS**, com o valor global de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), com a empresa ANDRADE & VIEIRA LTDA – ME, CNPJ: 04.965.294/0001-47, referente ao Processo 2164/2016, Dispensa de Licitação 139/2016, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas – MS, 17 de outubro de 2016.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2016 de 17 DE OUTUBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2013.

DECRETO

A Câmara Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, decreta:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, relativas ao exercício financeiro de 2013.

Art. 2º. Integra este Decreto Legislativo o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 17 de outubro de 2016.

**ROBERTO CARLOS DA SILVA
VEREADOR/PRESIDENTE**

Decreto Legislativo nº. 02/2016

JUSTIFICATIVA

Considerando o Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, exarado ao Processo nº. TC/4099/2014, recomendando ao Legislativo Municipal a aprovação das contas do Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, relativas ao exercício de 2013.

Com fulcro no disposto no art. 79-80 da Lei Orgânica de Paraíso das Águas e dos artigos 221-230 do Regimento Interno e da Câmara Municipal de Paraíso das Águas, opinamos pela aprovação das referidas contas, elaborando o presente Projeto de Decreto, com o objetivo de nortear os trabalhos de deliberação das contas.

Assim, após análise das contas e relatórios, a Comissão de Orçamento e Finanças submete o presente Projeto de Decreto Legislativo ao crivo dos pares, para que, após análise de cada um, através do voto, nos termos da Orgânica Municipal, aprovelem o presente Decreto Legislativo, mantendo, assim, a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado.

Câmara Municipal de Paraíso das Águas, 17 de outubro de 2016.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Ver. Neife José Garcia
Presidente**

**Ver. Edson Prechlak de Lima
Vice-Presidente**

**Ver. Luiz Claudio Siena
Membro**